



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## São José do Ouro/RS

Avenida Antônio Finco, 330 - Fone: (54) 3352-1296  
CEP 99.870-000 - São José do Ouro - RS

E-mail: camara@pmouro.com.br  
www.saojosedoouro.rs.leg.br

### ATA DA QUINTA SESSÃO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, VINTE E DOIS MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, na Sala de Sessões Constante Lottici, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Vereadores de São José do Ouro, RS. Às dezenove horas, o Presidente Vereador Paulo Roberto Alves de Matos, invocando a Proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da Sessão, estando presente os seguintes: Presidente: Paulo Roberto Alves de Matos; Vice-Presidente: Wilson José Rizzon; Secretário: Jorge Luiz Sganzerla e demais Vereadores: Ademir Vacchin, Claudecir Antonio Cassol, Hélio Carniel, Larissa Cristina Zampieron, Neivo Teodoro Chaves e Robson Almir Chaves. Inicialmente o Presidente saudou a todos e solicitou ao Secretário para que faça a leitura das Atas que estão sobre a mesa. O Presidente solicitou aos Líderes para que seja dispensada a leitura das Atas, sendo as Atas aprovadas por unanimidade. Iniciando os trabalhos passou a entrada dos seguintes: Projeto de Lei 11/2022, de origem do Poder Executivo, que: Dispõe sobre as estradas municipais e respectivas faixas de domínio, fixa limitações de uso e dá outras providências. Projeto de Lei 12/2022, de origem do Poder Executivo, que: Denomina espaço público de "Praça Maria Salete de Rezende." Projeto de Lei 13/2022, de origem do Poder Executivo, que: Institui a turma de Volante Municipal (TVM), estabelece gratificação por exercício de função aos Agentes Fiscais Municipais que atuam diretamente nas atividades de combate a sonegação do programa de integração tributária do estado (PIT), fiscalizando mercadorias em trânsito no Município, determinando outras providências. Projeto de Lei 14/2022, de origem do Poder Executivo, que: Altera a Lei Municipal nº 2.258/2015, que institui programa Vale-Refeição. Projeto de Lei 016/2022, de origem do Poder Executivo, que: Autoriza o Município de São José do Ouro repassar recursos financeiros ao Conselho Comunitário Prosegurança Pública de São José do Ouro – CONSEPRO. Dando continuidade passou a Ordem do Dia, leitura e votação dos seguintes: Projeto de Lei 06/2022, de origem do Poder Executivo, que: Autoriza o Município de São José do Ouro repassar recursos financeiros a Associação de Bombeiros Voluntários de São José do Ouro. Leitura do Projeto, Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, registrado em livro próprio e Parecer do Assessor Jurídico. Em discussão se manifestaram os Vereadores Wilson, Neivo, Ademir e Hélio. Em votação aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 07/2022, de origem do Poder Executivo, que: Autoriza o Município de São José do Ouro repassar recursos financeiros para a organização da Sociedade Civil – OSC – visando a execução do transporte escolar universitário de 2022. Leitura do Projeto, Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, registrado em livro próprio e Parecer do Assessor Jurídico. Em discussão se manifestaram os Vereadores Neivo, Wilson, Jorge, Ademir e o Presidente passou a Presidente ao Vice para usar da palavra. Após suas colocações o Vice-Presidente devolveu a

*Jorge Luiz Sganzerla*  
*Ademir Vacchin*

“O OURO DESTA TERRA ESTÁ NO CORAÇÃO DE SUA GENTE”



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## São José do Ouro/RS

Avenida Antônio Finco, 330 - Fone: (54) 3352-1296  
CEP 99.870-000 - São José do Ouro - RS

E-mail: camara@pmouro.com.br  
www.saojosedoouro.rs.leg.br

Presidência ao Presidente que colocou o Projeto em votação aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 08/2022, de origem do Poder Executivo, que: Altera disposições da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22.12.2017. Leitura do Projeto, Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, registrado em livro próprio e Parecer do Assessor Jurídico. Em discussão nenhum Vereador desejou se manifestar. Em votação aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 010/2022, de origem do Poder Executivo, que: Autoriza o Poder Executivo Municipal a patrocinar, como forma de apoio cultural, os programas produzidos pela Associação Araucária de Comunicação – Rádio Araucária FM – nos termos que estabelece. Leitura do Projeto, Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, registrado em livro próprio e Parecer do Assessor Jurídico. Em discussão nenhum Vereador desejou se manifestar. Em votação aprovado por unanimidade. Leitura das Proposições: Pedido de Informação 01/2022, de origem do Vereador Claudecir Antonio Cassol. Na sequência passou para o período de Explicações Pessoais, se manifestaram os seguintes: Vereador Wilson José Rizzon, Vereador Ademir Vacchin, Vereador Claudecir Antonio Cassol, Vereador Hélio Carniel, Vereador Jorge Luiz Sganzerla, Vereadora Larissa Cristina Zampieron, declinou da palavra, Vereador Neivo Teodoro de Chaves, Vereador Robson Almir Chaves, declinou da palavra e o Presidente passou a Presidência ao Vice para fazer uso da palavra. Após as suas colocações o Vice-presidente devolveu a Presidência ao Presidente. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente invocando a Proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária dia cinco de abril do corrente, às dezenove horas, na Sala de Sessões Constante Lottici, da Câmara Municipal de Vereadores. Esta ata depois de lida, discutida e aprovada vai pelo Presidente e Secretária assinada.

“O OURO DESTA TERRA ESTÁ NO CORAÇÃO DE SUA GENTE”